

DECRETO Nº 1859/2025

Buritinópolis-Go; 14 de julho de 2025.

Dispõe sobre averbação de tempo de contribuição em favor da servidora Valquira Pereira Canguçu, e das outras providências.

A Prefeita Municipal de Buritinópolis, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente as que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

considerando que a servidora apresentou certidão de tempo de contribuição expedida pelo INSS sob nº 23001170.1.XXXXX/16-6, datada de 11/11/2016, com um período de contribuição correspondente a um total de 4.264 (quatro mil, duzentos e sessenta e quatro) dias, que convertidos resultou em 11 (onze) anos, 08 (oito) meses e 09 (nove) dias,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica averbado o tempo de contribuição previdenciária à servidora **Valquira Pereira Canguçu**, CPF: 981.XXX.XXX-53, num total de **4.264** (quatro mil, duzentos e sessenta e quatro) dias, ou seja, **11** (onze) anos, **08** (oito) meses e **09** (nove) dias de contribuição.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de julho de 2025.



MARCILENE BATISTA DE BRITO COSTA  
Prefeita Municipal